




## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 196/97

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT.Nº MA-282/97, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a averbação de 6.448 (seis mil quatrocentos e quarenta e oito) dias de efetivo serviço prestados pelo Exmo. Sr. JOSÉ ALUÍSIO RIBEIRO GUEDES, Juiz Classista Representante dos Empregados deste Tribunal, à Fundação Universidade do Amazonas, para os efeitos legais.

Sala de sessões, 02 de dezembro de 1997.

  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em exercício

VISTO:

  
**Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**  
Presidente do TRT da 11ª Região